



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CHEFIA DE GABINETE/REIT**

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 223/2025 - REIT-GAB (11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 13 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.540, de 09/10/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 179, de 22/04/2019, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a Portaria IFAL nº 2452/GR, de 05/08/2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.193, de 27/12/2019;

CONSIDERANDO as competências delegadas pelo MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da Portaria nº 243, de 12/02/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27/12/2019, a celebração e/ou prorrogação da presente contratação, podendo a presente despesa ser realizada, pois está revestida de subsídios que caracterizam a essencialidade do objeto para os fins institucionais do IFAL e o relevante interesse público, conforme justificativa apresentada pelo solicitante, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 8.540, de 09/10/2015; além de respeitar as medidas de racionalização do gasto público estabelecidas na Portaria ME nº 179, de 22/04/2019.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 14:47)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Processo Associado: 23041.028846/2025-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 223, ano: 2025, tipo: **AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, data de emissão: 13/10/2025 e o código de verificação: 8c9bb08c3f